



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 169/2017

Pregão Presencial nº 102/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para composição de ornamentação natalina, e prestação de serviços de reparos e confecção de elementos decorativos para a referida ornamentação, a ser implantada em espaços públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 08 de novembro de 2017.


Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 10 / 11 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1390

PORTARIA Nº 428/2017
DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 169/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 169/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2017, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Pride Atacado Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 53.667,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Núbia Michelle Klaus Mohr MEI

Valor Proposto: R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 83,56 (oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 05

Adjudicatário: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 08

Adjudicatário: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 576,15 (quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

LOTE 09

Adjudicatário: James Rafael Kruger MEI

Valor Proposto: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)

LOTE 10

Situação: DESERTO

LOTE 11

Situação: DESERTO

LOTE 12

Situação: DESERTO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.


Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1390 - 14 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 427/2017

PORTARIA Nº 427/2017**DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 167/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 100/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 167/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 100/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública tornando público seu resultado na forma que segue:

LUMINÁRIAS

Adjudicatário: Eletro Light Provence Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA

PORTARIA Nº 428/2017

PORTARIA Nº 428/2017**DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 169/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 169/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2017, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br

Página 10

000264



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

10 de novembro de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1390 - 14 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LOTE 01

Adjudicatário: Pride Atacado Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 53.667,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Núbia Michelle Klaus Mohr MEI

Valor Proposto: R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 83,56 (oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

LOTE 05

Adjudicatário: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

LOTE 06

Adjudicatário: Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

LOTE 07

Adjudicatário: Rocco Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda ME

Valor Proposto: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

LOTE 08

Adjudicatário: Jair F Back & Andreia D R Back Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 576,15 (quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos)

LOTE 09

Adjudicatário: James Rafael Kruger MEI

Valor Proposto: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)

LOTE 10

Situação: DESERTO

LOTE 11

Situação: DESERTO

LOTE 12

Situação: DESERTO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 428/2017.
DATA: 08 de novembro de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 169/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 102/2017.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO

DATA: 10 / 11 / 17
ÓRGÃO: O Presente
PÁGINA: 46
Nº EDIÇÃO: 4460

Associação de Pais e Mestres do Co

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da APM - Associação de Pais e Mestres do Colégio Martin Luther-EIEFM, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto Social, convoca os Srs. Associados para se reunirem no dia 20/11/2017 (segunda-feira), às 18h 45min, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Prestação de contas de 2017;
- 2) Eleição e posse da nova Direção.

Marechal Cândido Rondon, 30 de novembro de 2017.

SARA THAISA
Presidente



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Teste Seletivo nº 01.03/2016, o Edital nº 01/2017, que homologa o resultado final, torna público que:

I - CONVOCAR os interessados para comparecerem, na ordem de classificação final, à Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, para o preenchimento de vagas, conforme horário normal de expediente:

> PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 01 VAGA

II - DETERMINAR a documentação a ser apresentada, a saber:

- 01 foto 3x4; (atual)
- cópia da Cédula de Identificação
- cópia do CPF;
- cópia do Certificado de Nascimento;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Registro Civil;
- cópia do Cartão de Registro Profissional;
- cópia da documentação exigida pelo Edital;
- cópia do Certificado de Registro Profissional;
- atestado de saúde;
- cópia do Certificado de Registro Profissional;
- Declaração de Impedimento;
- cópia do Edital;
- cópia do Edital;
- cópia do Edital;

O PRESENTE

mucosas, mas que podem ocorrer em diversas partes do corpo, inclusive no esqueleto. Outras características da sífilis não tratada incluem as juntas de Charcot (deformidade articular), e as juntas de Clutton (efusões bilaterais do joelho). As manifestações mais graves incluem sífilis no sistema nervoso central e a sífilis cardiovascular (no coração). Complicações neurológicas nesta fase resultam em mudanças de personalidade, mudanças emocionais, hiper-reflexia e alteração reflexo pupilar e também desordem da medula espinhal. Complicações cardiovasculares incluem aortite, aneurisma de aorta, aneurismas e regurgitação aórtica, uma causa frequente de morte”, alerta Dias.

casos de sífilis principal em países de baixa renda devido à produção”,

FALTA

Com a falta de profissionais torna difícil a expressão da doença.

Para Dias, a falta de profissionais é um dos principais motivos para o aumento de assustadoras doenças que se afastaram dos olhos e relaxaram os cuidados. “O diagnóstico de sífilis diminuiu e está causando doenças sexuais como a clamídia e a gonorreia, que voltaram a ser

EPIDEMIA

O médico diz que o Brasil vive uma nova epidemia de sífilis. O aumento da doença, segundo ele, não está acontecendo apenas no país, mas é um problema global.

Contudo, no Brasil, aponta o profissional, o que chama atenção é o fato da sífilis ter saído dos holofotes na década de 2000, a ponto de nem ser obrigatório que serviços de saúde avisassem o Ministério da Saúde quando encontrassem um caso. A notificação só passou a ser obrigatória em 2010. “Outro fator apontado pelos especialistas para justificar o aumento de

Notificações em alta

Assim como no Brasil, o número de casos de sífilis em Marechal Cândido Rondon também preocupam. De acordo com dados do Setor de Epidemiologia da Unidade de Saúde 24 Horas, houve aumento significativo nas notificações de sífilis ao longo dos últimos anos. Em 2016 foram notificados cinco casos de sífilis adquirida, subindo para 23 neste ano. Um aumento de 360%.

entre 20 e 30 anos, isso se deve ao aumento da vida sexualmente ativa.

No município, o número de notificações de sífilis em novembro de 2017 foi de 23 casos, referidos por exames sorológicos e confirmados por testes de confirmação. Apenas pelos testes de confirmação existiam seis casos.

Dias destaca que o número elevado se deve ao fato de estar sendo realizada uma busca ativa e oferecendo mais testes rápidos à população, estimulando que estes sejam feitos durante as consultas de rotina. “Não houve um aumento na incidência da doença propriamente dita de 2016 para 2017, houve um aumento no diagnóstico”, expõe.

Do restante dos casos, 17 foram notificados no município de Marechal Cândido Rondon, em novembro de 2017, houve contatos com a doença, que nasceu sem diagnóstico pelo pediatra “Mulher”, me

As notificações de sífilis em gestantes também apresentaram aumento significativo. No ano de 2013 foram notificados dois casos e, posteriormente, em 2015, um, subindo para quatro e nove casos nos anos de 2016 e 2017, respectivamente. A faixa etária mais atingida, responsável por sete casos notificados, está

BARATO SAINDO

Na violenta investida pelos corpos, as bactérias não perdoam ninguém. E um dos alvos mais frágeis é um grupo que tem sofrido particularmente com epidemias recentes no Brasil: as grávidas. Assim como o zika, a sífilis não poupa os bebês. Se uma gestante está infectada, em qualquer fase da doença, a criança pode nascer com sífilis congênita, podendo ainda provocar abortos, partos prematuros, cegueira, surdez e

As manifestações da sífilis congênita incluem alterações radiográficas, deformidades dentárias, bossa frons, nariz em sela; maxilares subdesenvolvidos, hepatomegalia (aumento do fígado); esplenomegalia (aumento do baço), petéquias, erupções cutâneas, anemia, linfonomegalia, icterícia e pseudoparalisia. A morte por sífilis congênita normalmente ocorre p